

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro Poder Legislativo

## PORTARIA № 081, DE 22 DE JULHO DE 2025.

## REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 027/2025, A PEDIDO DA SERVIDORA KÁTIA MAIA RAFAEL.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

## RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria de nº 027/2025, que concedeu gratificação pelo exercício da função de fiscal de contratos, em atendimento ao requerimento da servidora Kátia Maia Rafael.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente